



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250422/0001-64

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, José Sérgio Alves Lima, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Ipueiras, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 019/2025-CMI, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

38.610.780/0001-64 - G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME

1 - LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE Especificação: • Projeto Arquitetônico (cadastramento, anteprojeto de laiaute, situação, planta baixa, cortes, fachadas, coberturas, perspectivas, detalhamentos de pisos, revestimentos de paredes, esquadrias, calhas, rufos, impermeabilização, acessibilidade, sinalização vertical e paisagismo externo) com aprovação no órgão municipal de obras, caso necessário. Desenvolver projeto de acessibilidade com todas as adequações e intervenções necessárias em edificações, especialmente as de acesso público (elevador, sanitários e recepção), de acordo com a normatização vigente (ABNT NBR 9050); • Projeto Estrutural para reforços estruturais da laje existente e fundações para implantação de elevador; • Projeto Hidrossanitário interno com interligação do reservatório elevado; O prédio existente poderá necessitar de planta hidrossanitária de reforma, com destaque para detalhes construtivos; • Projeto Elétrico (estudo de demanda, entrada de energia, distribuição interna), aprovado na concessionária local de energia, caso necessário. Memorial de Cálculo e Descritivo das Instalações. Poderá necessitar de planta elétrica de reforma, com destaque para detalhes construtivos. Estudo de viabilidade e Projeto de geração de energia fotovoltaica. Iluminação externa da fachada e letreiro; • Projeto de SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas), para toda a área do imóvel; • Memorial descritivo com especificações de materiais, equipamentos e serviços, metodologias de execução e de medição dos serviços. As especificações técnicas deverão conter, sistema construtivo adotadas, normatização, mobilização, instalação e desmobilização, materiais a serem empregados, aplicações dos materiais e cuidados especiais, eventuais ensaios para controle tecnológico da obra, cuidados com manutenção, descrição de acabamento, e manuseio e armazenagem dos materiais; • Memória de Cálculo para registro dos cálculos e as metodologias utilizadas na análise e dimensionamento de estruturas, sistemas, equipamentos ou qualquer outro elemento relacionado ao projeto. As planilhas de quantitativos serão utilizadas para determinar a quantidade dos serviços definidos no projeto, sendo referência para compor a planilha orçamentária; • Planilha orçamentária de quantidades e preços unitários, utilizando valores de referência de insumos e serviços da tabela SEINFRA-CE - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, ou outra tabela de referência governamental em caso de ausência de itens, conforme Decreto Federal nº 7.983 /2013. Quando não houver correspondência dos preços do orçamento nas tabelas de referência, deverão ser elaboradas composições de preços unitários, para cada um dos itens de serviços constituintes dos projetos. Deverá conter: a) Orçamento Sintético detalhado, compreendendo todos os serviços necessários para execução do objeto (Reforma), de acordo com todos os projetos de todas as disciplinas envolvidas; b) Detalhamento do BDI; c) Detalhamento dos Encargos Sociais; d) Orçamento Analítico detalhado, contendo todas as composições de serviços (próprias, ou baseadas nas tabelas referências do Governo Federal (SINAPI), ou estadual (Seinfra-CE). A composição dos serviços deverá ser realizada de forma NÃO DESONERADA; e) Curva ABC; f) Mínimo	1,00	Serviço	25.000,00	24.000,00	24.000,00





	<p>de 3 (três) cotações para serviços ou insumos não orçados com base nas tabelas referenciais do Governo Federal (SINAPI), ou estadual (Seinfra CE); g) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do profissional autor do orçamento; • Cronograma físico-financeiro com estimativa de prazo de execução para cada edificação/intervenção e sua totalização utilizando sistema de planejamento de Obras; • Todas as planilhas, composições analíticas, orçamentos, memorias de cálculo, composição BDI, cronograma e documentos referentes ao orçamento, deverão ser entregues em forma digital em formato "xls" e "pdf", assinada pelo(s) responsável(is) técnico(s). Toda a documentação do orçamento deverá estar acompanhada da respectiva ART/RRT.</p> <p>2</p> <p>• A Contratada deverá dispor em seu quadro permanente dos seguintes profissionais: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);</p>						
2	<p>SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE</p>	1,00	Serviço	26.766,67	23.600,00	23.600,00	
	<p>Especificação: A Contratada para a Fiscalização dos serviços deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proceder as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização dos serviços a serem prestados, junto ao CREA-CE ou RRT/CAU; • Proceder ao acompanhamento diário do serviço, fazendo cumprir todas as disposições e especificações constantes nos Memoriais descritivos e demais documentos pertinentes; • Informar, de imediato e por escrito, toda e qualquer ocorrência que venha ou possa comprometer o regular andamento do serviço; • Promover reuniões periódicas no canteiro de obras/serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato; • Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como, fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; • Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços; • Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos; • Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Construtora; • Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Construtora e admitida no Projeto Executivo, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações de Serviços; • Emitir e assinar, juntamente com o Gestor do Contrato, os termos de recebimento provisório e definitivo dos serviços; • A execução dos serviços deverá observância à NBR 7678/83 (segurança na execução de obras e serviços de construção); • Para o acompanhamento, supervisão e fiscalização dos serviços, a Contratada deverá dispor em seu quadro permanente dos seguintes profissionais: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU); • Os profissionais da Contratada responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização, não poderão possuir vínculo nenhum com a construtora contratada para a execução das obras/serviços; • As visitas à obra para o acompanhamento das atividades realizadas no período deverão ocorrer semanalmente e ter duração mínima de duas horas. • Eventualmente, podem ser necessárias outras visitas na obra, seja pelo andamento dos serviços ou imprevistos, inclusive finais de semana, sendo necessário o pronto atendimento por parte da Fiscalização, bem como, participação em reuniões sobre a obra, sem ônus para a Contratante; • Os pagamentos referentes aos serviços de acompanhamento, supervisão e fiscalização deverão ocorrer em percentuais equivalentes as medições realizadas e aprovadas. Assim, se houver medição aprovada no percentual de 30% (trinta por cento), por exemplo, esse será o percentual do valor contratado que poderá ser pago pelos serviços de Fiscalização. 						
						VALOR TOTAL	47.600,00

Homologado para G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME inscrita no CNPJ/MF: 38.610.780/0001-64, pelo melhor valor de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil, seiscentos reais), em 08/05/2025.


José Sérgio Alves Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras

